



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.165, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000217/2019-72), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República ELIANA PIRES ROCHA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Onofre de Faria Martins, conforme [Portaria PGR/MPF nº 698, de 9 de agosto de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 58, de 13 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

Ministério Público Federal
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2019. Seção 2, p. 65.](#)